

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo a limpeza dos lagos e rios do município e que essa limpeza seja realizada por equipe profissional especializada em limpeza aquática.

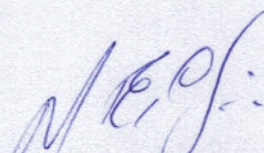
## INDICAÇÃO Nº 212/2025

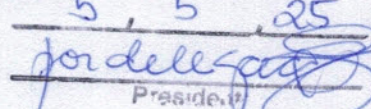
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a limpeza dos lagos e rios do município enfatizando que essa limpeza deve ser realizada por empresa especializada em limpeza aquática.

Os rios e lagos são habitat de água que abriga uma vasta diversidade de vida como pássaros, peixes, anfíbios, invertebrados e plantas que devem ser preservadas e, por essa razão necessitam de cuidado especializado.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2025.

  
**NEI DA FARMÁCIA**  
**VEREADOR - NOVO**

Ao Prefeito Municipal  
5, 5, 25  
  
Presidente

ALEXANDRE SASSARÃO